



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE GARANTIAS ESPECIALIZADA DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: 41 3309 9105 - Celular: (41) 3309-9105 - E-mail: cge@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO

Processo nº: 0009900-09.2025.8.16.0196

Processo Originário: 0004060-87.2022.8.16.0013

Classe Processual: Alienação de Bens do Acusado

Juízo: Central de Garantias Especializada do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR

O **LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS**, matrícula JUCEPAR nº 23.383-L, devidamente nomeado por decisão judicial, torna público que realizará **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, exclusivamente por meio eletrônico, em cumprimento às decisões proferidas nos autos acima indicados, observando-se o disposto no artigo 123 do Código de Processo Penal, nos artigos 886 e 887 do Código de Processo Civil, na Instrução Normativa Conjunta nº 133/2022 – P-GP/CGJ/MPPR/SESP/DETRAN e nas condições a seguir estabelecidas.

1. DAS DATAS E HORÁRIOS

1ª PRAÇA

Data: 30 de julho de 2026

Horário de encerramento: 10h00

Na primeira praça, o bem será alienado pelo valor da avaliação judicial.

2ª PRAÇA

Não havendo arrematação na primeira praça, realizar-se-á a segunda praça em:

Data: 03 de agosto de 2026

Horário de encerramento: 09h00

Nesta oportunidade, o bem poderá ser alienado por valor não inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação judicial, conforme determinação constante dos autos.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

O leilão será realizado exclusivamente na modalidade **eletrônica (on-line)**, por meio do portal oficial do leiloeiro: www.universodosleiloes.com.br.

Os interessados em participar deverão realizar prévio cadastro no referido portal, observando todas as orientações, regras e condições de habilitação disponibilizadas no próprio site. Será admitido o cadastramento até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário designado para a realização da 1ª Praça, sendo recomendável que o procedimento seja efetuado com antecedência, a fim de possibilitar a análise e aprovação do cadastro em tempo hábil.

Após a aprovação do cadastro, o participante estará apto a ofertar lances, observadas as condições previstas neste Edital e na legislação aplicável.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE GARANTIAS ESPECIALIZADA DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: 41 3309 9105 - Celular: (41) 3309-9105 - E-mail: cge@tjpr.jus.br

3. DO BEM

ATENÇÃO: O BEM SERÁ ALIENADO EXCLUSIVAMENTE NA CONDIÇÃO DE SUCATA.

Motocicleta Honda CG 125 Titan

- Ano/Modelo: 2003/2004;
- Cor: Azul;
- Placa: ALH-4823;
- Situação: Bem declarado perdido em favor da União;
- Modalidade de alienação: **SUCATA**, conforme decisão judicial.

A venda destina-se exclusivamente à alienação do bem como sucata, observando-se integralmente a legislação pertinente.

4. DA AVALIAÇÃO

Valor da avaliação judicial:

R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5. DA VISITAÇÃO

A visitação poderá ser realizada mediante prévio agendamento.

Os interessados deverão agendar a visita por um dos seguintes meios:

- E-mail do Leiloeiro: alexanderpretti@hotmail.com;
- Fiel Depositário: **Marcelo Gonçalves Geraldino**;
- Telefone: **(41) 9734-7704**.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **à vista**.

Após o encerramento do leilão, o leiloeiro encaminhará ao arrematante, por e-mail, os dados bancários e demais instruções necessárias para efetivação do pagamento.

O valor da arrematação deverá ser depositado em conta judicial vinculada ao processo, observadas as determinações do Juízo.

7. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

A comissão do Leiloeiro Público Oficial fica fixada em **10% (dez por cento)** sobre o valor da arrematação, conforme decisão judicial.

8. DA ENTREGA DO BEM

O bem será entregue ao arrematante após a comprovação do pagamento integral da arrematação e da comissão do leiloeiro, observadas as determinações judiciais.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CENTRAL DE GARANTIAS ESPECIALIZADA DE CURITIBA - PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Cabral - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 - Fone: 41 3309 9105 - Celular: (41) 3309-9105 - E-mail: cge@tjpr.jus.br

O BEM SERÁ ENTREGUE AO ARREMATANTE LIVRE DE DÉBITOS ANTERIORES À DATA DO LEILÃO.

As despesas e providências necessárias perante o DETRAN para baixa do registro, descaracterização, desmontagem, desmanche, transporte, retirada das peças e demais procedimentos exigidos pela legislação aplicável correrão exclusivamente por conta do arrematante.

9. DAS INTIMAÇÕES

Nos termos da decisão judicial, compete ao leiloeiro cientificar o fiel depositário e eventuais terceiros interessados acerca das datas e condições do presente leilão.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os interessados declaram-se cientes de que participam de leilão judicial de bem classificado como **SUCATA**, adquirindo-o no estado físico em que se encontra, sem qualquer garantia, competindo-lhes verificar previamente suas condições.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo da Central de Garantias Especializada do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expede-se o presente Edital, que será publicado na forma da lei e disponibilizado no portal eletrônico www.universodosleiloes.com.br.

Curitiba/PR, 07 de julho de 2026.

ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula JUCEPAR nº 23.383-L

